

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de Oliveira do Bairro

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 e n.º 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Oliveira do Bairro iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, nos seguintes locais:

Pólo Escolar de Oliveira do Bairro - Rua do Campo de Futebol

Secção de Voto n.º 1	CN	do eleitor ABEL DIAS GAIO ao eleitor CARLOS ALBERTO ALFERES DA SILVA
Secção de Voto n.º 2	CN	do eleitor CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO ao eleitor HORÁCIO DA SILVA CARLOS
Secção de Voto n.º 3	CN	do eleitor HORÁCIO DE ALMEIDA REIS ao eleitor MANUEL GLÓRIA MARTINS DOS SANTOS
Secção de Voto n.º 4	CN	do eleitor MANUEL HORÁCIO MICAÊLO GRANGEIA ao eleitor NILSON FREITAS
Secção de Voto n.º 5	CN	do eleitor NILZA ALMEIDA DA SILVA GAGO PORTUGAL ao eleitor ZULMIRA FERREIRA PINHEIRO DA CRUZ

Pólo Escolar de Vila Verde - Estrada Principal de Vila Verde

Secção de Voto n.º 6	CN	do eleitor ABEL CARDOSO BATISTA ao eleitor JOSÉ MARIA DIAS MARQUES
Secção de Voto n.º 7	CN	do eleitor JOSÉ MARIA DOS SANTOS HENRIQUES DE ALMEIDA ao eleitor ZULMIRA FERREIRA DA SILVA

Oliveira do Bairro, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal